

**TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº
1203998/2022 - PMCE, QUE FOI CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TRAVÉS DO FUNDO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA COMÉRCIO E
SERVIÇOS JOBACAR LTDA.**

A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº **07.261.661/0001-10**, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Cel PM Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Ordenador de Despesas – FSPDS/PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0 e CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a Empresa Comércio e Serviços Jobacar LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 105-Altos, Parque Havaí - Euzébio/CE, CEP: 61.761-460, Fone: (85) 9.9746.2987, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.808/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Gilmário Sousa da Costa, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2022006216-6 SSP/CE, e do CPF nº 637.875.933-22, residente e domiciliado a Rua Justino Soares, nº 2163, Jangurussu, Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1O presente aditamento decorre do Contrato nº 1203998/2022, e fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Termo de Aditamento em alusão tem por objeto majorar o valor do contrato nº 1203998/2022 em 8,3% (oito vírgula três por cento), que corresponde a **R\$ 3.457,12** (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), passando o valor global de **R\$ 41.820,00** (quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais) para o valor de **R\$**



45.277,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a Cláusula quinta do Contrato nº 1203998/2022, passando a vigor com a seguinte redação);

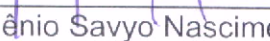
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

O valor total deste Contrato é de R\$ 45.277,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1203998/2022, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza-Ce 18/11/2022


Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Ordenador de Despesas da PMCE

GILMARIO SOUSA DA COSTA
Assinado de forma digital por GILMARIO SOUSA DA COSTA:63787593322
Dados: 2022.10.27 10:47:07 -03'00'

Gilmario Sousa da Costa
Representante

TESTEMUNHAS:

1. Klerlânia da S. Nascimento 2. Clide Silva de Moraes
CPF: 651.9450/943-72 CPF: 788.219.673-87